
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 107/2025, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2025.

DECRETO Nº 107/2025, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2025.

SÚMULA: institui o conselho municipal de turismo – COMTUR, do município de Honório Serpa, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE HONÓRIO SERPA, Estado do Paraná, **JOÃO CARLOS GARBIN**, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei, especialmente no art. 46, inciso VI e XXVII, da Lei Orgânica do Município de Honório Serpa, decreta:

Art. 1º - Ficam designados os seguintes membros para compor o Conselho Municipal de Turismo – COMTUR do Município de Honório Serpa/PR, em conformidade com as normas fixadas pelo Poder Público Municipal e a Sociedade Civil:

REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO:

Departamento Municipal de Assistência Social:

Titular: Eritana Aparecida Jaguszewski

Suplente: Nilza Cardoso de Ramos

Departamento Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo:

Titular: Claudio Luiz Chiavagatti

Suplente: Mariazinha de Fátima H. Cristofoli

Departamento Municipal de Administração:

Titular: Mateus dos Santos Brazaga – **1º SECRETÁRIO**

Suplente: Eduardo Brustolim Triches de Moraes

Departamento Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente:

Titular: Evandro Antônio Klein

Suplente: Gilberto Jaime da Veiga

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:

Representante da Associação Comercial:

Titular: Cleimar Ribeiro

Suplente: Edson Costela

Representante das Escolas Municipais:

Titular: Elizaine Alves

Suplente: Carla Regina Ramos Fornari

Representantes da Feira do Produtor:

Titular: Maria Ivone Koczuk Krumm – **2ª SECRETÁRIA**

Suplente: Edson Luiz Ribeiro Cordeiro

Representantes da Agricultura Familiar:

Titular: Paulino Beles - **PRESIDENTE**

Suplente: Celina da Veiga

Representantes da Comunidade:

Titular: Alarir Moreira

Suplente: Luiz Carlos dos Santos

Representantes do Sindicato dos Trabalhadores na Agricultura Familiar – SINTRAF:

Titular: Valdecir Ferreira de Oliveira – **VICE-PRESIDENTE**

Suplente: Adriano Nunes de Oliveira

Representantes da Segurança Pública:

Titular: Lucimauro Teles

Suplente: Ricardo Modesto Rodrigues Gomes

Representantes da Cooperativa Sicredi:

Titular: Paulo Estlin dos Santos

Suplente: Everton Boelter da Silva

Representantes da Cooperativa Cresol:

Titular: Ronaldi Carlos Variani

Suplente: Renan Pessetti

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 65/2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Honório Serpa, aos 13 dias do mês de fevereiro de 2025.

JOÃO CARLOS GARBIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cesar Augusto Pessetti
Código Identificador:383B3138

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
no dia 14/02/2025. Edição 3216
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>